



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 148/CIB/2024

Aprova a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização no Hospital e Maternidade Dona Lisette localizado no Município de Taió.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 280ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço de Sala de Estabilização no Hospital e Maternidade Dona Lisette localizado no Município de Taió.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024- CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WA7XQ923**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 27/05/2024 às 13:01:59
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 27/05/2024 às 14:25:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODEzMzRfODI3MDNfMjAyNF9XQTdYUTkyMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00081334/2024** e o código **WA7XQ923** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.